DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de lâmpadas de LED para melhoria da iluminação do Plenário Dr. Octavio Viscardi, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	006.003.166	Lâmpada LED tipo bulbo, potência nominal de 100 W, temperatura de cor de 6.500 K (branco frio), base roscável padrão E27, tensão bivolt automática (100–240 V), frequência de 50/60 Hz, ângulo de abertura mínimo de 180°, índice de reprodução de cor (IRC) mínimo de 80, fluxo luminoso mínimo de 8.000 lúmens e vida útil nominal mínima de 25.000 horas. Corpo em material resistente, com sistema de dissipação térmica adequado. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e certificação do INMETRO, quando aplicável.	UN	22

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de iluminação do Plenário Dr. Octavio Viscardi, uma vez que o sistema atualmente instalado, composto por lâmpadas LED de 50 W, apresenta luminosidade insuficiente para o adequado desenvolvimento das atividades realizadas no ambiente.

2.2. A substituição das lâmpadas atuais por modelos de 100 W visa proporcionar maior iluminação, conforto visual e visibilidade durante sessões legislativas, audiências públicas, reuniões e demais eventos institucionais.

2.3. A melhoria também deverá contribuir para a qualidade das transmissões ao vivo realizadas pelos meios oficiais de comunicação da Câmara, incluindo o canal do YouTube e o canal de Televisão aberta, favorecendo a nitidez das imagens e o acesso da população aos trabalhos legislativos.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/10/2026 10:43:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115607-1W1A1D-8D7N6S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2.4. Dessa forma, a aquisição busca assegurar condições adequadas para a realização das atividades legislativas e institucionais e aprimorar a comunicação e a transparência dos trabalhos da Câmara Municipal de Votuporanga.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3.1. A presente contratação consta expressamente no Plano de Contratação Anual – PCA do exercício de 2026.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

4.1. A estimativa de valor da contratação será apurada por meio de pesquisa de preços a ser realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Ato da Mesa regulamentador aplicável, mediante consulta a fornecedores do ramo, tabelas de referência oficiais ou similares e outros parâmetros admitidos pela legislação vigente.

4.2. O valor estimado será indicado nos demais documentos que instruirão o processo administrativo licitatório.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO

5.1. A contratação deverá ter seu início de imediato, após a emissão da ordem de serviço.

6. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

6.1. Estima-se a aquisição de 22 (vinte e duas) unidades de lâmpada LED tipo bulbo de 100 W, com as especificações descritas no item 1.1 deste documento.

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/10/2026 10:43:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115607-1W1A1D-8D7N6S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo servidor designado na forma da Portaria nº 76, de 2 de outubro de 2026.

8. ÁREA REQUISITANTE

8.1. Secretaria Administrativa.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE PLANEJAMENTO

9.1. Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização de Demandas são verdadeiras e refletem a real necessidade desta unidade administrativa, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Este DFD é elaborado para formalizar a necessidade da contratação, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da observância do regulamento próprio aplicável no âmbito da Câmara Municipal.

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Maurilo Pimenta de Morais
Matrícula: 493/1
Cargo: Diretor Administrativo
E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

Votuporanga/SP, datado e assinado digitalmente.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Responsável pela elaboração do DFD

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/10/2026 10:43:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115607-1W1A1D-8D7N6S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.